

## Regulamento “Carmed com Cometa na estrada”

1. **A atração é de acesso gratuito, voluntário e será viabilizada mediante a apresentação de um cupom fiscal físico, sendo de compra online ou física, no qual conste a aquisição de um item da linha Carmed nos 7 dias que antecedem o primeiro dia do ônibus na cidade, ou comprovante de viagens realizadas pela Cometa para o destino da ação nos últimos 10 dias que antecedem o primeiro dia do ônibus na cidade.** O cupom deverá obrigatoriamente possuir código validador atrelado à Secretaria da Fazenda.
2. A fim de garantir que um maior número de pessoas tenha acesso à experiência, cada participante poderá adentrar ao ônibus uma única vez (por Nota Fiscal apresentada) e lá poderá permanecer por no máximo 10 (dez) minutos. Nenhum cupom fiscal poderá ser reutilizado por outra pessoa.
3. A idade mínima para participação é 12 (doze) anos. Menores de 12 anos poderão participar desde que acompanhados de pais ou um responsável, sendo imprescindível que ambos apresentem um documento de identificação oficial.
4. Apenas um responsável poderá entrar para acompanhar o menor participante.
5. Para participar da Atividade, o interessado ou seu representante legal deverá reservar os ingressos que serão disponibilizados via agendamento no link [https://www.sympla.com.br/carmed-com-cometa-na-estrada\\_2505365](https://www.sympla.com.br/carmed-com-cometa-na-estrada_2505365). Após o cadastro será gerado um código QRCode para o acesso. Os ingressos deverão ser apresentados no devido horário reservado junto ao cupom fiscal ou comprovante de viagem na entrada do evento.
7. A participação no evento implica no conhecimento e concordância, pelo interessado e/ou seu representante legal, de todas as condições previstas neste Regulamento e no Aviso de Privacidade do Grupo CIMED (<https://cimedremedios.com.br/aviso-de-privacidade/>).
8. A participação será permitida apenas nos pontos de parada oficiais do ônibus Carmed:

São Paulo – 07/06/2024 a 09/06/2024– 10H ÀS 20H  
Campinas – 14/06/2024 a 16/06/2024 – 10H ÀS 20H  
Sorocaba – 22/06/2024 a 23/06/2024 – 10H ÀS 20H  
Cotia – 29/06/2024 a 30/06/2024 – 10H ÀS 20H  
Guarulhos – 05/07/2024 a 07/07/2024 – 10H ÀS 20H  
São Bernardo dos Campos – 12/07/2024 a 14/07/2024  
São Vicente – 19/07/2024 a 21/07/2024 – 10H ÀS 20H  
Ribeirão Preto – 26/07/2024 a 28/07/2024 – 10H ÀS 20H

Franca – 03/08/2024 a 04/08/2025 – 10H ÀS 20H  
Barretos – 17/08/2024 a 18/08/2024 – 10H ÀS 20H  
Araraquara – 24/08/2024 a 25/08/2024 – 10H ÀS 20H  
Piracicaba – 31/08/2024 a 01/09/2024 – 10H ÀS 20H  
São José dos Campos – 07/09/2024 a 08/09/2024 – 10H ÀS 20H  
Mogi das Cruzes – 14/09/2024 a 15/09/2024 – 10H ÀS 20H

9. Na hipótese de modificação ou cancelamento do local e/ou horário dos pontos de parada oficiais, as novas informações serão disponibilizadas pelo perfil oficial de Carmed nas redes sociais (@carmed), cabendo ao interessado consultá-los periodicamente.
10. A entrada na atração dar-se-á por ordem de chegada dentro do horário reservado no ingresso e a capacidade máxima de participação será de em média 10 (dez) participantes a cada 10 minutos, podendo ser reduzida ou encerrada por critérios de segurança e/ou operacionais.
11. Não é permitida a entrada com alimentos, bebidas, cigarro (comuns ou eletrônicos), materiais inflamáveis, carrinhos de rolamento, veículos motorizados infantis e/ou qualquer outro que possa representar riscos aos participantes e/ou a própria atração.
12. Não é permitida a entrada de animais, exceto cães-guia devidamente identificados.
13. Não é permitida a retirada pelos participantes de nenhum material e/ou elemento da atração, sendo permitido que o participante leve consigo apenas o seu produto customizado e brinde.
14. É permitido entrar com uma unidade do seu Carmed de uso próprio para personalização. Poderão ser disponibilizados adereços para que o participante utilize durante o período em que estiver na atração, contudo, a CIMED e a Viação Cometa não podem garantir a sua disponibilidade e/ou sua reposição.
15. A organização e/ou promotores não estão obrigados a fazer a guarda e segurança de pertences dos participantes, eximindo-se de toda e qualquer responsabilidade advinda de furtos e/ou extravios de tais itens.
16. A CIMED, Viação Cometa e a organização e/ou promotores não se responsabilizam por itens perdidos ou deixados no local do evento.
17. A CIMED, Viação Cometa e a organização e/ou promotores não se responsabilizam por qualquer intercorrência decorrente da utilização de materiais de recreação do evento.
18. É dever dos participantes seguir as orientações deste regulamento, bem como as dos promotores, para garantir uma diversão segura a todos, respondendo exclusiva e isoladamente por ações ou omissões que

possam implicar em danos a si ou a terceiros. Fica resguardado o direito de a CIMED e/ou a Viação Cometa, por qualquer de seus representantes, determinar a retirada de todo e qualquer participante que esteja danificando a estrutura do ônibus, a comunicação visual, faltando com a boa educação, enfim, realizando quaisquer atos que transgridam a urbanidade e o bom andamento dos trabalhos.

19. Todos os participantes do evento concedem a CIMED, Viação Cometa à organizadora e/ou promotores do evento, de forma irrevogável e a título gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo a utilização, a seu exclusivo critério, o direito de uso da sua imagem, voz e nome, e quaisquer outros direitos que sobrevierem sobre as imagens que venham a ser registradas antes, durante e após a realização do evento, para fotos, arquivos em meios digitais ou não, digitalizados ou não, a critério dos organizadores e responsáveis do evento, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direito ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.
20. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou este evento suspenso, interrompido ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior (por exemplo, tempestades elétricas, ventos fortes, chuvas e outros) ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Cimed e da Viação Cometa, individual ou conjuntamente considerados, e que comprometa a realização deste evento, no todo ou em parte, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado, por ordem advinda das autoridades públicas, sem que haja obrigação de indenização por parte dos organizadores desta campanha.